



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

HOMOLOGO

EM 20 DE OUTUBRO DE 1978

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA onze de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A inclusão de loteamento do DEMHAB junto à Vila Restinga e Estrada Barro Vermelho, de acordo com planta "2" anexa.

Porto Alegre, 16 de outubro de 1978

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

JUSTIFICATIVA

O loteamento popular em causa se adapta ao sistema urbano existente e projetado entre as estradas João Antonio Silveira e Barro Vermelho, caracterizando complementação ao loteamento Vila Restinga.

A configuração da área reservada para verde público se compatibiliza às diretrizes estabelecidas pelo plano da Vila Restinga.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 74.832/78.

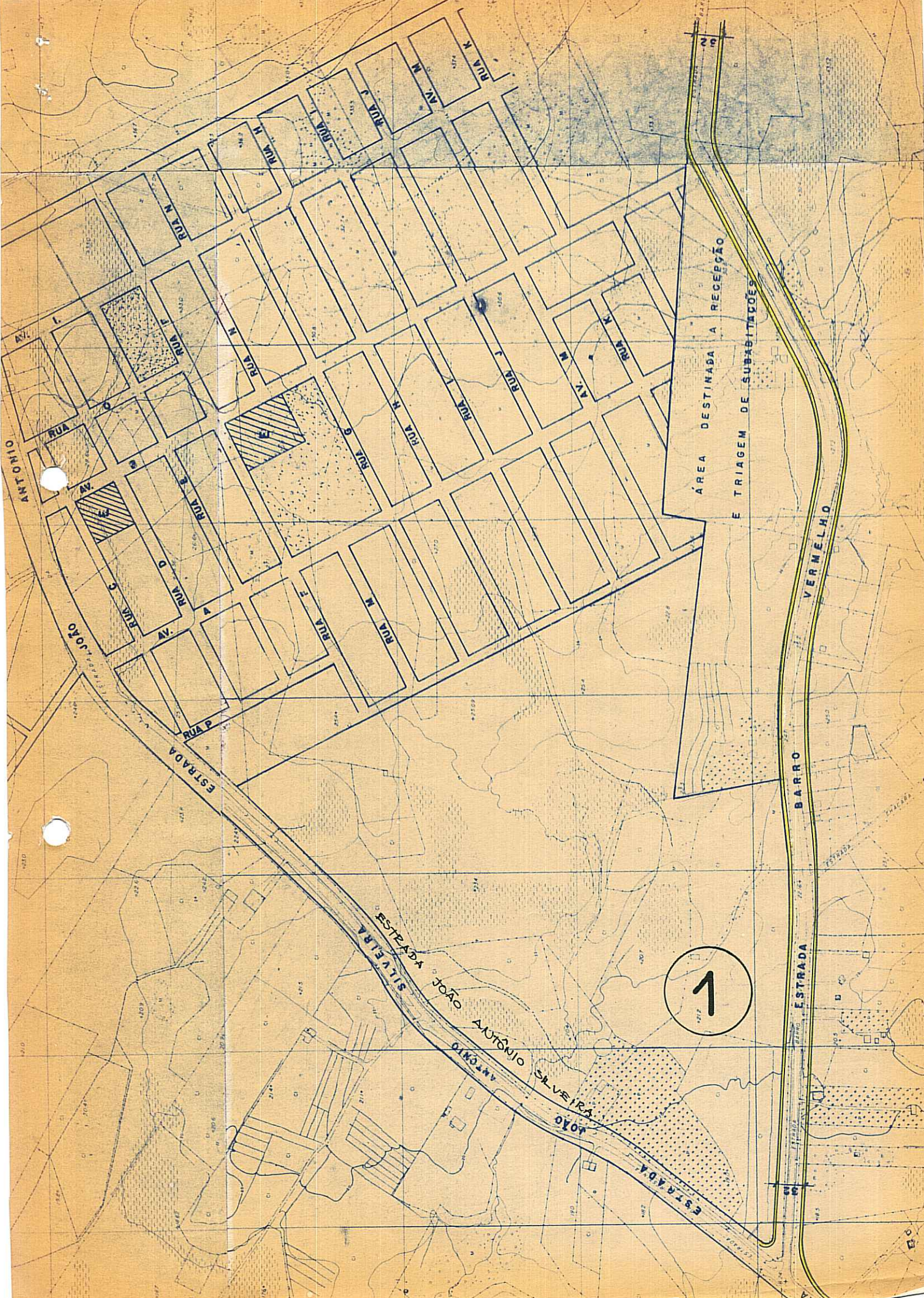
Porto Alegre, 16 de OUTUBRO de 1978



PRESIDENTE DO C.M.P.D.



CONSELHEIRO RELATOR



1

